

PODER

Anistia na bagagem da dosimetria

Para relator Espírito Santo Amin, Senado não "carimbará" texto da Câmara. E considera "possível" reabrir debate para favorecer condenados

» ALÍCIA BERNARDES
» WAL LIMA

Ao receber das mãos do deputado Paulinho da Força (Solidariedade-SP) o texto do Projeto de Lei 2.162/2023, aprovado na madrugada de ontem, na Câmara, o relator da matéria no Senado, Espírito Santo Amin (PP-SC), admitiu que pode ressuscitar o debate sobre a anistia aos condenados pela tentativa de golpe de Estado, depois da derrota de Jair Bolsonaro na eleição presidencial de 2022. Segundo o senador, o tema é "politicamente possível". Ele lembrou que a Constituinte de 1988 chegou a discutir a proibição de anistia para crimes contra a ordem democrática, mas que a iniciativa foi derrotada.

"A anistia não é constitucional. Politicamente, ela pode ser votada," argumentou.

Apesar de declarar apoio pessoal à anistia, Amin — indicado para relatar o projeto pelo presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, Otto Alencar (PSD-BA) — garantiu que atuará ouvindo especialistas, bancadas e líderes partidários. Ele frisou que a Casa não deve apenas "carimbar" o texto enviado pela Câmara.

O Senado não é cartório. Emendas e divergências são bem-vindas. Apresentar uma emenda não é hostilidade, é democracia. Defendo a anistia e há um sentimento generalizado de que as penas estabelecidas foram exorbitantes," afirmou. Ele também avaliou como "muito provável" que parlamentares da oposição apresentem sugestões que possam reabrir a discussão.

A anistia, porém, segundo o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), não é de interesse da sociedade, o que deve fazer com que não avance. Além disso, para o substitutivo de Paulinho ir à votação na Câmara, foi fechado um acordo com

Wal Lima/CB/D.A Press



Paulinho da Força entrega a Amin o PL aprovado na Câmara. Discussão sobre livrar golpistas das penas impostas pelo STF pode ser retomado

o PL que concordou em não apresentar emendas ao texto proposto a anistia aos golpistas. O projeto passou por 291 x 148.

Mal Amin falou em anistia e as reações contrárias surgiram. O senador Omar Aziz (PSD-AM) ponderou que a Casa precisa evitar legislar para "uma pessoa específica". Também aliado do governo, o senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) já avisou que pedirá vista (mais tempo de análise). Caberá a Otto Alencar resolver se adia ou não a votação.

Já a senadora Damares Alves (Republicanos-DF) afirmou ao **Correio** que há votos suficientes para aprovar o texto na CCJ. "O Centrão vai apoiar

e vai passar, sim. Talvez o presidente (Luiz Inácio Lula da Silva) vete, mas ele pode pensar nos idosos que estão presos," avaliou.

Líder do governo no Congresso, o senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) disse confiar na possibilidade de voto presidencial caso o projeto da dosimetria avance. Marcos Rogério (PL-RO), por sua vez, destacou que um eventual voto seria analisado "como sempre fazemos", entre fevereiro e março.

Redação

Pelo projeto aprovado na Câmara, fica impedida a soma entre os

crimes de golpe de Estado e de abolição violenta do Estado Democrático de Direito. Além disso, restabelece a progressão de regime depois de um sexto da pena cumprida e deixa claro que remição também vale para quem cumpre prisão domiciliar ou usa tornozeleira eletrônica. Essas mudanças, porém, exigirão nova interpretação da Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre penas já impostas aos golpistas condenados e sobre o abatimento que pode ser aplicado às medidas cautelares cumpridas por Bolsonaro — que seria um dos beneficiados pela redação do PL da Dosimetria.

Alcolumbre, por sua vez, afirmou

ter compromisso com os líderes partidários — e com o presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB) — para votar a matéria ainda este ano. No entanto, PSD e MDB demonstram resistência à tramitação acelerada, o que pode adiar para 2026 a decisão sobre o tema.

Nos bastidores do Palácio do Planalto, o veto ao PL é dado como certo, sobretudo porque Lula foi informado de que o Senado não apenas manterá a diminuição das penas como ainda podem encaixar a anistia no texto. Se isso ocorrer, o projeto voltará para análise da Câmara e não haverá tempo hábil para nova votação neste ano, uma vez

» Manifestação contra o PL

O PT e as frentes Brasil Popular e Povo Sem Medo convocaram manifestações em São Paulo e em outras capitais, domingo, contra o projeto que reduz as penas de Jair Bolsonaro e demais condenados na trama golpista. Os atos também serão em protesto à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição que define a data de 5 de outubro de 1988 como parâmetro para demarcar terras indígenas. "Aprovaram a redução de pena para quem planejou e tentou executar um golpe contra a democracia. (...) Planejaram matar o presidente da República, o vice-presidente e o presidente do Tribunal Superior Eleitoral", protestou o presidente do PT, Edinho Silva, nas redes sociais.

que o recesso parlamentar começa no fim da próxima semana.

Em conversa com ministros, ontem, Lula avaliou essa decisão como "absurda". A titular da Secretaria de Relações Institucionais, Gleisi Hoffmann, chegou a dizer que o PL da Dosimetria representa uma "afronta" ao STF. "O chamado projeto da Dosimetria fragiliza a legislação de defesa da democracia e desafia as decisões do STF no julgamento dos golpistas, que ainda nem foi concluído. Este é o resultado de interesses políticos entre a família Bolsonaro e os caciques da oposição ao governo", atacou Gleisi nas redes sociais. (Com Agência Estado)

Menos tempo no fechado

» IAGO MAC CORD
» RAFAELA GONÇALVES

O ponto crucial do PL da Dosimetria, aprovado na madrugada de ontem, na Câmara dos Deputados, é a possibilidade de o ex-presidente Jair Bolsonaro não apenas ter a pena reduzida, mas, por conta disso, passar um tempo menor em regime fechado. Pela regra atual, o tempo que ele deve cumprir para passar ao semiaberto é estimado entre seis anos e 10 meses a pouco mais de oito anos. Isso quer dizer que ele poderá cumprir o restante da pena em casa depois da eleição de 2030, um a vez que a data para que possa solicitar a progressão de regime semiaberto é estimada para 23 de abril de 2033.

Pela redação do PL, todos esses cálculos podem mudar em benefício do ex-presidente. Um dos itens do substitutivo prevê que os crimes de tentativa de golpe de Estado e abolição violenta do Estado Democrático de Direito, quando praticados no mesmo contexto, não sejam somados (concurso material). Seriam tratados sob o concurso formal próprio — quando

um mesmo criminoso comete dois ou mais crimes, iguais ou diferentes, sem que houvesse a intenção inicial de cometer todos eles. Segundo o projeto de lei, passaria a prevalecer apenas a pena mais grave, que é a tentativa de golpe (de quatro a 12 anos de reclusão).

Para o ex-presidente, essa alteração poderia resultar em uma pena total projetada de 22 anos e um mês de prisão — o Supremo Tribunal Federal (STF) a definir em 27 anos e três meses. O tempo que ele precisaria cumprir em regime fechado para progredir a pena cairia para até dois anos e quatro meses, caso ele trabalhe e estude na prisão, segundo estimativas do relator da proposta na Câmara, o deputado Paulinho da Força (Solidariedade-SP).

O PL altera a Lei de Execução Penal para fazer valer a progressão após o cumprimento de apenas 16% da pena em regime fechado para réus primários em crimes que não sejam contra a vida ou o patrimônio com violência ou grave ameaça. Isso permitiria que a saída da reclusão ocorresse após o cumprimento de um sexto da pena — para reincidentes, o índice cai de 30% para 20%.

O texto também estabelece que o trabalho ou estudo do detento em prisão domiciliar pode ser contabilizado para redução da pena.

Somado a isso, a proposta prevê uma redução de pena de um terço para crimes praticados em contexto de multidão. Contudo, essa diminuição só é aplicável se o agente não

entre os delitos altera a forma significativa das penas anteriormente fixadas e tem impacto direto sobre o conjunto das dosimetrias aplicadas. O projeto também ameniza as regras de progressão do regime fechado para o semiaberto. Atualmente, a lei exige que condenados por crimes contra o Estado Democrático de Direito cumpram 25% da pena para progredir, ou até um quarto.

Porém, o PL altera a Lei de Execução Penal para fazer valer a progressão após o cumprimento de apenas 16% da pena em regime fechado para réus primários em crimes que não sejam contra a vida ou o patrimônio com violência ou grave ameaça. Isso permitiria que a saída da reclusão ocorresse após o cumprimento de um sexto da pena — para reincidentes, o índice cai de 30% para 20%.

O texto também estabelece que o trabalho ou estudo do detento em prisão domiciliar pode ser contabilizado para redução da pena.

Somado a isso, a proposta prevê uma redução de pena de um terço para crimes praticados em contexto de multidão. Contudo, essa diminuição só é aplicável se o agente não

tiver praticado ato de financiamento ou exercido papel de liderança, o que pesa contra Bolsonaro e os outros réus do chamado Núcleo Crucial — eles foram condenados justamente por liderar uma organização criminosa e considerados pelo STF líderes da trama golpista.

De volta ao STF

Para os condenados com execução penal já iniciada, como o núcleo composto por Bolsonaro e outros sete réus, o dever da aplicação e recálculo da pena será do juízo da exceção. Letícia Lacerda explica que, em tese, isso não deveria levar a uma reavaliação qualitativa das circunstâncias judiciais, mas sim a uma "revisão aritmética".

O PL da Dosimetria introduz elementos que podem gerar dúvidas interpretativas, como a consideração sobre eventual 'liderança' para fins de redução de pena em

Caso passe realmente a vigorar, efeitos do PL da Dosimetria teriam de ser analisados pelo Supremo Tribunal Federal

situações envolvendo 'multidão', ou as exceções à fração de 1/6 para progressão de regime. Esses pontos certamente chegarão ao STF, que terá de definir como enquadrar decisões já transitadas em julgado aos contornos normativos da nova lei, de modo a permitir a chamada "revisão aritmética", explicou Letícia.

O secretário Nacional de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Marivaldo Pereira, criticou essa cláusula, durante o debate *Desafios 2026: democracia, desenvolvimento e justiça social no Brasil contemporâneo*, realizado pelo **Correio Braziliense**. Afirmou que a redução de punição nesses casos ameaça a democracia e "contrata um novo 8 de janeiro".

"Essa proposta prevê redução de um terço a dois terços para crimes como tentativa de golpe de Estado ou abolição do Estado Democrático de Direito, quando praticados em contexto de multidão. Isso não beneficia apenas o passado. Sinaliza uma redução futura e coloca em risco nossa democracia", advertiu.

CONGRESSO

Glauber pega suspensão de seis meses

» WAL LIMA
» LUANA PATROLINO
» LETÍCIA CORRÊA*

Depois de ocupar a cadeira do presidente da Câmara — e ser removido violentamente na noite de terça-feira — em protesto contra o PL da Dosimetria e o tratamento que considerou desigual pelos pares, o deputado federal Glauber Braga (PSOL-RJ) escapou da cassação. Em votação no Plenário, ontem, a Casa decidiu por 318 x 141 que ele ficará seis meses afastado das funções.

O destino de Glauber parecia selado na noite de terça-feira, quando ocupou a cadeira de Hugo Motta (Republicanos-PB) e fez uma série de críticas ao atual presidente da

Câmara e a seu antecessor, Arthur Lira (PP-AL), de quem é desafeto pessoal. O parlamentar do PSOL foi arrancado à força da Mesa Diretora, o plenário foi fechado e a transmissão da TV Câmara tirada do ar. Ao ser conduzido pelos seguranças da Casa, ainda houve agressões a jornalistas e deputados que acompanhavam Glauber.

O deputado teve a cassação aprovada pelo Conselho de Ética da Casa em 9 de abril por 13 x 5. Pelo relatório de Paulo Magalhães (PSD-BA), Glauber quebrou o decoro parlamentar ao agredir Gabriel Costenaro, integrante do Movimento Brasil Livre (MBL) dentro da Câmara.

O deputado Kim Kataguiri (União-SP), integrante do MBL,

pediu a cassação de Glauber e disse que livrará-lo da cassação significa legalizar a possibilidade de amanhã ele atacar qualquer um. "Se a gente vai normalizar um parlamentar poder dar um chute, dentro desta Casa, numa outra pessoa, expulsar desta Casa um cidadão a pontapés, então, tudo bem. Se esse será a nova regra, e ele será salvo em razão de ter feito isso, amanhã, quando eu o fizer com alguém, não vou querer que nenhuma reclamação seja feita", disse o deputado.

Segundo Glauber, "para defender minha família sou capaz de muito mais do que um chute na bunda. Todas as vezes que eu lembro da minha mãe, me emociono (o militante do MBL teria feito um comentário grosseiro sobre a mãe

do deputado). Minha mãe é uma mulher horrível que cavou o chão com as unhas. Aquele pobre diabo, que por sete vezes me atacou em espaços públicos e na quinta vez falou o que falou da minha mãe, não sabia o que estava dizendo", salientou Glauber.

Por conta das agressões do dia anterior, a deputada Sâmia Bomfim (PSOL-SP) anunciou que acionará a Procuradoria-Geral da República (PGR) contra Hugo Motta em função das agressões que ela, Glauber — com quem é casada — e a deputada Célia Xakriabá (PSOL-MG) sofreram de policiais legislativos.

* Estagiária sob supervisão de Fabio Grecchi

Kayo Magalhães/Câmara dos Deputados



No dia anterior, Glauber foi retirado à força da Mesa Diretora da Câmara